

Decreto Nº 316 de 25 de OUTUBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/ 1.348 18 IX de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	335043000000	1036	6.000,00
0701	449052000000	1043	2.000,00
0702	339030000000	2030	15.000,00
0702	339039000000	2035	12.000,00
0901	339030000000	2006	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 55.000,00(Cinqüenta e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1069	20.000,00
0701	339033000000	2028	2.000,00
0703	449051000000	1064	15.000,00
0801	339039000000	2084	3.000,00
0801	449030000000	2192	5.000,00
0801	449051000000	2192	5.000,00
0801	449052000000	2192	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
25 de OUTUBRO de 2018.

Registre-se e publique-se

EDIVAN FORTUNA,  
PREFEITO MUNICIPAL.